

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 919/2021-SJU04, conforme segue:

Excluir: Wilson Roberto Hackmey - CF 12462

Incluir: Bruno Maurício Lima da Silva - CF 54210

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Nilceia Guimarães Bittencourt - CF 14197

Membros: Bruno Maurício Lima da Silva - CF 54210

Shirley Aparecida Gazola Batista - CF 48701

Cláudia Cristina Passatore Cabral - CF 12479

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 028/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 40297/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 822/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 029/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 59199/2017.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 2078/2018-GP, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 30377/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 685/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 01/2022-CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 27136/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 418/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme memorando nº 05/2021-CP.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 032/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 56392/2009, conforme sindicância instaurada através do PA nº 10858/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 898/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/2022-CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 56392/2009, conforme sindicância instaurada através do PA nº 10858/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 044/2020-SJU04, alterada pela Portaria nº 561/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme sindicância instaurada através do PA nº 31821/2021, oriundo da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 926/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 01/2022-STMU.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, (oriundo do PA nº 6017/2020), conforme Processo Administrativo nº 24680/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 424/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de PAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 035/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 37173/2021, oriundo da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 838/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme memorando nº 03/2021-CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 036/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 44794/2021, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 903/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 04/2021-CONSIND.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 037/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 43093/2021, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 902/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 03/2021-CONSIND.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 038/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 25388/2021, oriundo da Secretaria de Cultura.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 620/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/2021-SIND.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 72801/2019, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 854/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 03/21-PAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 040/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 18790/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 855/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 05/21-PAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 041/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 40664/2021, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 780/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 48/21-SM01.06.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 042/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 43508/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 845/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 043/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 68385/2016, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 059/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 05/PAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 044/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 45128/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 898/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/2022-CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 045/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 46448/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 895/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o Memorando nº 06/2022-CSS16.64.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 046/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 33427/2021, oriundo da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 876/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 03/2022-CP.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 047/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 33427/2021, oriundo da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 876/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 03/2022-CP.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 047/2022-SJU04

De 27 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 47218/2021, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 896/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/2022-CONSIND.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ERRATA

PORTARIA Nº 012/2022-SJU04 PUBLICADA NO D.O. Nº 011/2022-GP DE 25/01/2022, CONFORME

SEGUE:

Onde se lê:

Portaria nº 012/2022-SJU04

Membro: Aline David de Freitas - CF 47808

Leia-se:

Portaria nº 012/2022-SJU04

Membro: Aline David de Farias - CF 47808

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

PORTARIA Nº 01/2022-SDU/GS

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Carlos Eduardo Soler, no uso de suas atribuições legais próprias, como Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, instituído pelos artigos 120 a 127 da Lei Municipal nº 7.730 de 4 de maio de 2019 (Plano Diretor Municipal);

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Eleitoral, paritária entre membros da Sociedade Civil e Poder Público, para a eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

2 - São representantes do Poder Público:

1 - Presidente: Kátia Ayumi Tani - CF 41115

1 - Membro: Josefina Correa Bortoletti - CF 12520

3 - São representantes da Sociedade Civil:

1 - Membro: Demóstenes Lopes Cordeiro

1 - Membro: Wesley Conrado dos Santos Silva

4 - O Presidente deverá indicar um membro para secretariar os trabalhos;

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

Nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 7.888, de 2021, do Decreto nº 37.939/2021 e do Decreto 38.301/2021

RESOLUÇÃO 01/2022 - CTLU

Estabelece os usos permitidos em imóveis aprovados como não residenciais pela legislação anterior à promulgação da Lei 7.888, de 15/01/2021, localizados na Zona Residencial -ZR

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2022, usando de suas atribuições legais atribuídas previstas no artigo 21 e 154 da Lei 7.888/21;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 47.857/2021, que trata de solicitação de certidão de uso do solo;

Considerando que nas disposições gerais da Lei 7.888/21 estão estabelecidas as regras relacionadas a